



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



SARGENTO
Joelson

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	2023
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON –PSB			

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “LUÍS FERNANDO
TAVARES FERREIRA”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Srº. **LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 24 de maio de 2023.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	2023
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON –PSB

JUSTIFICATIVA

LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA, filho de Durval José Ferreira (In Memoriam) e de Eliana Tavares Pereira Ferreira, Natural de Manaus, Amazonas, nascido em 26 de junho de 1978. Casado com a Senhora Jerusa Mara Grossi, possui uma filha, Cecília.

Incorporou às fileiras do Exército em 10/02/1996, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sediada em Campinas-SP. Em 25/11/2000, foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende/RJ, sendo classificado no Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, Tabatinga-AM.

Cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2009 e a Escola de Comando e Estado Maior do Exército em 2016/17, Rio de Janeiro – RJ.

Desempenhou as funções de Comandante de Pelotão e Subunidade de Fuzileiros e de Oficiais de Estado Maior de Batalhão de Infantaria, Instrutor do Centro de Instrução de Guerra na Selva e da Escola de Comando e Estado Maior de Exército, Assessor Militar na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército no Suriname.

Como Oficial do Quadro de Estado Maior da Ativa, foi integrante do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte, assistente Secretário do Comandante Militar do Norte e membro da equipe de Treinamento em Operações na Selva na missão de estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
2023		
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON –PSB		

Condecorado com a medalha da Ordem de Rio Branco – Grau Oficial, Medalha Militar de Prata, Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, Medalha do Pacificador, Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze, Medalha Marechal Osorio – O Legendário, Medalha das Nações Unidas (MONUSCO), Medalha Sangue de Heróis e Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes.

Promovido ao Posto Atual em 30/04/20 o Tenente Coronel de Infantaria Luís Fernando Tavares Ferreira estava servindo na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, sediada no Rio de Janeiro, antes de ser nomeado para o cargo de Comandante do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada, Batalhão Laguna com Sede em Cuiabá -MT.

Registramos o nosso reconhecimento ao Srº. **LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA** pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão e homem honesto, digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

